



## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS:

Nome da Instituição:  
**ASSOCIAÇÃO CULTURAL ATENA - ACA**

CNPJ:  
**09613310/0001-56**

Tipo de Organização da Sociedade Civil:

Organização sem Fins Lucrativos       Cooperativa       Religiosa

Endereço:

**RUA ASSIS BRASIL, 709 – PRÉDIO 7**

Bairro: <b>ITAPAGÉ</b>	Cidade: <b>FREDERICO WESTPHALEN</b>	U.F.: <b>RS</b>	CEP: <b>98400000</b>
---------------------------	--	--------------------	-------------------------

E-Mail: <b>ATENAFW@GMAIL.COM</b>	Telefone: <b>55 99995-3811</b>
-------------------------------------	-----------------------------------

Conta Bancária Específica: <b>72075-7</b>	Banco: <b>SICREDI</b>	Agência: <b>0230</b>
--	--------------------------	-------------------------

Nome do Responsável: <b>GIANCARLO CERUTTI PANOSO</b>	CPF: <b>64593185068</b>
---	----------------------------

Período de Mandato: 01/06/2023 A 31/05/2026	RG/Órgão Expedidor: SSP RS	Cargo: <b>PRESIDENTE</b>
--	-------------------------------	-----------------------------

Endereço: <b>AV. JOÃO MUNIZ REIS, 610 – FREDERICO WESTPHALEN</b>	CEP: <b>98400000</b>
---	-------------------------

<b>2. PROPOSTA DE TRABALHO:</b>	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	
	<b>Início</b>	<b>Término</b>
Nome do Projeto: <b>11º FESTIVAL ATENA</b>	10/06/2025	30/10/2025

Público Alvo:

- a) ARTISTAS: convidados e inscritos, para mostras e competições dentro das mais diversas expressões e linguagens de Arte.
- b) OFICINEIROS: convidados e inscritos, a vivenciarem a arte através de diferentes oficinas oferecidas pelo Festival.
- c) OUVINTES: público, convidado a prestigiar a programação do Festival - qualquer faixa etária, social, econômica etc.

Objeto da Parceria:  
**11º FESTIVAL ATENA**

Descrição da realidade que será objeto da parceria (devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas):

O Festival Atena é um movimento cultural que promove, de forma totalmente gratuita, manifestações artísticas multilinguagem, estimula e sensibiliza a comunidade do interior do RS e SC ao intercâmbio e a integração sócio-econômica-cultural por meio de mostras, espetáculos, apresentações, exposições, exibições, oficinas, seminários, premiações, voluntariado e campanha solidária. Proporciona espaços para expressão das artes e suas relações transversais nos segmentos da Dança, Música, Circo, Teatro, Audiovisual, Pintura, Desenho, Fotografia, Literatura e Artesanato.

Diante dessa realidade e considerando o conjunto de suas atividades e metas desenvolvidas e alcançadas ao longo de 10 edições, o Festival Atena busca sempre:

- a) contribuir para facilitar, a todos, os meios para o livre acesso às fontes da cultura e o pleno exercício dos direitos culturais;
- b) promover e estimular a regionalização da produção cultural e artística brasileira, com valorização de recursos humanos e conteúdos locais;



- c) apoiar, valorizar e difundir o conjunto das manifestações culturais e seus respectivos criadores;
- d) salvaguardar a sobrevivência e o florescimento dos modos de criar, fazer e viver da sociedade brasileira;
- e) estimular a produção e difusão de bens culturais de valor universal, formadores e informadores de conhecimento, cultura e memória;
- f) priorizar o produto cultural originário do País;
- g) conceder prêmios a criadores, autores, artistas, técnicos e suas obras, espetáculos e mostras;
- h) estimular a participação de artistas locais e regionais em projetos desenvolvidos por instituições públicas de educação básica que visem ao desenvolvimento artístico e cultural dos alunos, bem como em projetos sociais promovidos por entidades sem fins lucrativos que visem à inclusão social de crianças e adolescentes;
- i) realizar exposições, festival de arte, espetáculos de artes cênicas, de música, folclore ou congêneres;
- j) distribuir gratuitamente ao público ingressos para espetáculos culturais e artísticos.

**Justificativa da Proposição:**

O Festival Atena surgiu para suprir uma lacuna de criação, produção, circulação e fruição artística e cultural no noroeste do Rio Grande do Sul e oeste de Santa Catarina e, desde sua primeira edição, promove estratégias para estimular e sensibilizar a comunidade ao intercâmbio e a integração sócio-econômica-cultural, por meio de espetáculos, apresentações, mostras, exposições, oficinas, seminários, encontros, premiações, campanhas solidárias e de voluntariado. Por suas características de multilinguagem e gratuidade, necessita de mecanismos de incentivo a projetos culturais para a sua realização em caráter democrático, diverso e inclusivo.

O Festival é realizado em Frederico Westphalen/RS, principal centro urbano do Médio Alto Uruguai, região que contempla 158.372 habitantes de 22 municípios, com grande contingente de população rural, grandes áreas de terras indígenas e de unidades de conservação ambiental (Conselho Regional de Desenvolvimento - COREDE/2021). O evento tornou-se uma referência tanto para o desenvolvimento do protagonismo de artistas e fazedores de cultura, bem como para a formação de plateia e regionalização da cultura.

A realização do “11º FESTIVAL ATENA” justifica-se principalmente pelo seu comprometimento histórico, pela sua consonância sociocultural, pela formação e produção artística, pela difusão e circulação da cultura nacional junto à comunidade e por impulsionar a economia criativa nos municípios em interior do país.

A cada nova edição o Festival Atena amplia seu compromisso com a sociedade principalmente por oportunizar:

- democratização de espaços culturais para talentos artísticos e comunidade regional;
- difusão das produções e expressões culturais;
- promoção da integração artística;
- acessibilidade, empregabilidade, equidade;
- reflexão e intercâmbio de ideias e saberes, proposição e direcionamento de políticas culturais;
- parcerias com escolas, instituições públicas e privadas, clubes de serviços, associações e entidades sem fins lucrativos;
- capacitação e qualificação cultural através de atividades formativas;
- estímulo ao exercício da cidadania;
- descentralização da produção e do consumo cultural dos grandes centros;
- reflexão e estímulo ao senso de pertencimento de raízes e costumes da região;
- formação de plateia de diferentes faixas sócio-etárias;



- desenvolvimento da economia criativa.

### **3. OBJETIVOS:**

#### 3.1. Gerais:

Realizar a 11ª edição do Festival Atena em Frederico Westphalen/RS, com acessos totalmente gratuitos, para proporcionar espaços às manifestações artísticas e culturais, estimular a formação de plateia, fomentar a integração sócio-econômica-cultural e promover a regionalização da produção cultural brasileira, por meio de mostras, espetáculos, apresentações, oficinas, premiações, promoção de voluntariado e de campanha solidária.

#### 3.2. Específicos:

- 1) Promover manifestações artísticas multilinguagem através de mostras, apresentações, oficinas, premiações e campanha solidária.
- 2) Realizar apresentações de grupos artísticos no 11º Festival Atena.
- 3) Realizar mostras competitivas juvenis e adultas para duas linguagens artísticas: Dança e Música.
- 4) Realizar oficinas culturais e de aprimoramento técnico de artistas para linguagens artísticas de: Dança, Música, Circo, Teatro, Audiovisual, Fotografia, Desenho, Pintura, Literatura e Artesanato.
- 5) Destinar prêmios aos primeiros lugares das categorias competitivas de Dança e Música e a todos os participantes das categorias infantis.
- 6) Engajar voluntários na realização do Festival Atena, para estimular nos mesmos o espírito de pertencimento social e oportunizar o protagonismo cultural.

### **4. METODOLOGIA:**

#### 4.1. Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas:

Para todas as etapas, metas e ações do **11º FESTIVAL ATENA**, tem-se como prioridades norteadoras do trabalho das equipes de organização a democratização do acesso, os cuidados físicos e sanitários para garantir a segurança do público, e o baixo impacto ambiental, garantindo a preservação, a mobilidade, a harmonia e bom convívio das pessoas nos ambientes que fazem parte do projeto.

### **ETAPAS:**

#### **Pré-Produção:**

1. Contratação da equipe técnica de trabalho
2. Contratação de espaços físicos e infraestruturas para a realização do festival
3. Licenças, alvarás, liberações, autorizações
4. Elaboração de regulamentos, formulários de inscrição e/ou cadastro para voluntariado
5. Criação/produção/execução da campanha de comunicação e marketing
6. Inscrição e seleção da equipe de voluntários
7. Contratação do corpo de jurados para as modalidades de competição



8. Criação/produção/execução da campanha solidária
9. Organização e execução do lançamento do festival
10. Efetivação de parcerias institucionais públicas e privadas
11. Contratação de oficineiros e grupos de artistas convidados
12. Inscrições de artistas para mostras competitivas e não-competitivas
13. Habilitação de artistas inscritos
14. Confecção dos itens para a premiação
15. Divulgação da programação do festival
16. Montagem estrutural e preparação de espaços físicos para o festival

**Execução:**

1. Continuidade da execução do plano da campanha de comunicação/marketing
2. Continuidade da execução da campanha solidária.
3. Logística de produção das apresentações artísticas, assegurando a qualidade técnica e artística de cada evento.
4. Coordenação de transporte e hospedagem de convidados, artistas e participantes culturais.
5. Realização de manifestações artísticas:
  - Espetáculos e apresentações
  - Mostras competitivas e não competitivas nas linguagens de música e dança
  - Oficinas Culturais
6. Premiações Artísticas

**Pós-produção:**

1. Divulgação do evento ocorrido, das atrações que se destacaram, dos vencedores de todas as categorias
2. Desmontagem das estruturas e limpeza e liberação dos espaços
3. Doação dos donativos às instituições assistenciais
4. Finalização de Clipping
5. Prestação de contas
6. Entrega de relatórios finais.

**5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:**

3.2. Específicos:

- 1) Promover 05 dias de manifestações artísticas multilinguagem através de mostras, apresentações, oficinas, premiações e campanha solidária.
- 2) Realizar 03 apresentações de grupos artísticos no 11º Festival Atena.
- 3) Realizar mostras competitivas juvenis e adultas para 02 linguagens artísticas: Dança e Música.
- 4) Realizar 14 oficinas artísticas e técnicas em escolas da rede pública municipal de ensino e no ambiente do festival, considerando 10 linguagens artísticas: Dança, Música, Circo, Teatro, Audiovisual, Fotografia, Pintura, Desenho, Literatura e Artesanato.
- 5) Destinar 356 prêmios, sendo:
  - 5.1. Aos primeiros lugares das categorias competitivas de Dança e Música:
    - a) 18 prêmios em espécie
    - b) 30 troféus Atenita (produção artesanal local)



5.2. Aos segundos lugares das categorias competitivas de Dança e Música e aos participantes das categorias infantis:

a) 300 medalhas

6) Engajar 20 voluntários na realização do Festival Atena, para estimular nos mesmos o espírito de pertencimento social e oportunizar o protagonismo cultural.

#### 5.2. Resultados Esperados:

A promoção da 11ª edição do Festival Atena consolida o legado cultural multilinguagem já demonstrado pelas edições anteriores e dá suporte para a continuidade desse movimento cultural que proporciona a valorização dos protagonistas culturais regionais tanto no sentido de oportunidades de expressão como na formação e integração sociocultural. Com a realização das metas previstas espera-se:

1. Realizar a edição comemorativa do Festival Atena com 05 dias de manifestações culturais multilinguagem, como estratégia de democratização de acesso e possibilidade de amplitude do alcance das ações.

2. Fomentar intercâmbios, encontros artísticos, campanha solidária, troca de conhecimentos e saberes entre protagonistas culturais e a sociedade, e certificar os participantes das oficinas culturais e do voluntariado.

3. Proporcionar espaços para difusão e circulação de produção artística, estimulando a criação autoral e promovendo experiências e intercâmbios que aproximem os artistas e o público, principalmente por meio de mostras competitivas e não-competitivas que visam valorizar os artistas participantes.

4. Impulsionar a indústria criativa através de premiações e contratações de bens e serviços culturais.

5.3. Parâmetros para aferição do cumprimento das metas: Fotos, Publicações em Redes Sociais, Mídia Impressa e Digital

#### 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	11º Festival Atena	un	01	27/06/20 25	06/07/202 5

#### 7 - PREVISÃO DA DESPESA:

Origem	Total	Valor Mensal	Valor Anual
Proponente			
Concedente	105.000,00		105.000,00
Total Geral	105.000,00		105.000,00

#### 8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Concedente	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	105.000,00					
Proponente	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
Proponente	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
Proponente	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês



<b>9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:</b>						
<b>Especificação para emenda nº 25/2024</b>			<b>Quantidade</b>	<b>Valor</b>		
<b>Material de Consumo</b>						
Troféus Atenita			30			3000,00
Premiações em espécie para categorias competitivas			18			22000,00
<b>TOTAL DA EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 25/2024:</b>						25000,00
<b>Especificação para emenda nº 18/2024</b>			<b>Quantidade</b>	<b>Valor</b>		
<b>Material de Consumo</b>						
Medalhas			300			1600,00
Camisetas			80			2800,00
Placas (90x60 cm)			2			300,00
<b>Serviços de Terceiros – Pessoa Física</b>						
Limpeza e Higienização			1			400,00
Segurança			1			1000,00
<b>Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>						
Apresentações artísticas de grupos convidados			3			12000,00
Oficineiros e Jurados			17			14000,00
Decoração e Ambienteção			1			3000,00
Comunicação e Marketing			1			9000,00
Produção			1			26000,00
Contabilidade			1			700,00
<b>Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução</b>						
Alimentação de equipe			120			2700,00
<b>Equipamentos e Materiais Permanentes</b>						
Linólio e Fita para apresentações de palco			1			3500,00
<b>Outras despesas</b>						
Direitos Autorais (ECAD)			1			3000,00
<b>TOTAL DA EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 18/2024:</b>						80000,00
<b>TOTAL DAS EMENDAS Nº 18 E Nº25:</b>						105000,00
<b>10. PRESTAÇÃO DE CONTAS:</b>						
A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.						
A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;						
Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.						
<b>11. DECLARAÇÃO:</b>						
Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.						



Pede deferimento.

FW, 9/6/2025

Local e Data

  
Organização da Sociedade Civil

#### **12. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:**

**Conselho Municipal (Para repasses oriundos de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, Assistência Social, Saúde, etc.)**

Aprovado       Reprovado

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**Chefe do Poder Executivo:**

Aprovado       Reprovado

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_